## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

## PORTARIA Nº 110/13

Data: 01 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

## <u>INTERROMPER</u>

Art. 1° - INTERROMPER os efeitos da Portaria 49/13 de 03/04/2013, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor ELIAS BERNARDES DE MOURA, colocando-o á diposição do Departamento de Obras e Serviços Municipais a partir de 01 de agosto de 2013, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 287/67.

publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA EDICÃO DÁCE II DATANE 10 10012